



PORTARIA Nº658/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequação normativa, bem como:

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 621/2024/GP/DETRAN-MT e a necessidade de torná-la sem efeito, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 621/2024/GP/DETRAN-MT, publicada em 17 de dezembro de 2024, que havia descredenciado a empresa J. A. SPEED VISTORIA VEICULAR LTDA - SPEED VISTORIA VEICULAR, inscrita no CNPJ nº 43.809.636/0001-91, credenciada no município de Cuiabá - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DO DETRAN-MT
(original assinado)